

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 87, DE 11 DE MARÇO DE 2010**

O Procurador-Geral do Trabalho, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 425, de 05 de outubro de 2009, publicada no DOU de 06.10.2009, no que se refere aos integrantes da Comissão de Execução e Fiscalização do 16º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP:

2ª Região/SP
Secretária: Drª Cláudia Regina Lovato Franco
Membros: Drª Andréa Albertinase
Márcia Regina Ramella (Servidora)

OTAVIO BRITO LOPES

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 77, DE 11 DE MARÇO DE 2010**

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo MPT nº 08130.000747/2010, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora REGINA AMAZONAS DE SOUZA PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C padrão 15, matrícula nº 6000521-1, da Carreira de Técnico do MPU, do Quadro Permanente deste Ministério Público do Trabalho, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005.

PAULO MACHADO

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATOS DE 11 DE MARÇO DE 2010**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ALLAN KARDEC PIMENTEL, ponto nº 4.532, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Comunicação Social, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nos termos do inciso I do § 1º e §§ 3º, 8º e 17 do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o inciso I e § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria, por invalidez, ao servidor JOÃO DE SOUSA SOBRINHO, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 32, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, com os proventos integrais, calculados na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

MICHEL TEMER

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 553, DE 11 DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31.08.95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 015548/04-0, resolve:

fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a NAYARA HELOU CHUBACI GUÉRCIO, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARIA GORETI DE ANDRADE, na condição de companheira, alterando a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia, concedida pelo Título Concessório de 02/11/2004, dos proventos que percebia o ex-servidor MIGUEL GUERCIO FILHO, matrícula 6169, a partir da data da maioria, 01/02/2010.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

Poder Judiciário**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 27, DE 4 DE MARÇO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90 e no inciso XXIV do art. 6º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir do dia 3 de março de 2010, RENATA MAFRA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da função comissionada de Assistente V do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, nível FC-05.

Art. 2º Designar GABRIELA MOREIRA DE AZEVEDO SOARES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, para exercer a função comissionada de Assistente V do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, nível FC-05.

Ministro GILMAR MENDES

PORTARIA Nº 30, DE 9 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 93, XIV, da Constituição Federal estabelece que "os servidores receberão delegação para a prática de atos administrativos e atos de mero expediente sem caráter decisório";

CONSIDERANDO que mesmo no processo judicial os atos ordinatórios não dependem de despacho e podem ser praticados de ofício (art. 162, § 4º, do CPC);

CONSIDERANDO que grande número de requerimentos iniciais são encaminhados a este Conselho Nacional de Justiça por Procuradores sem poderes especiais para subscrever pedidos de tal natureza;

CONSIDERANDO que grande número de requerimentos iniciais são encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça sem cópia do Registro Geral, do Cadastro de Pessoa Física e/ou do comprovante de endereço do autor do pedido, em desacordo com o artigo 1º da Portaria nº 174, de 26 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Portaria nº 174, de 26 de setembro de 2007, determina que será arquivado o requerimento ou pedido quando desacompanhado dos documentos necessários ou exigidos para a identificação inequívoca do autor do pedido;

CONSIDERANDO que grande número de requerimentos iniciais são encaminhados a este Conselho sem assinatura do autor ou de seu Procurador;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, I, da Portaria nº 23, de 20 de abril de 2006, determina o arquivamento dos expedientes anônimos, apócrifos ou cuja identidade do requerente ou remetente seja comprovadamente fraudulenta;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a duração razoável do processo e os meios que garantam a celeridade da sua tramitação. resolve

1. Delegar aos servidores da Secretaria Processual a verificação da existência dos documentos necessários para a apresentação de requerimentos ao Conselho Nacional de Justiça;

2. Determinar que a falha seja certificada e o interessado intimado a sanar o problema em 10 (dez) dias, servindo a certidão como ofício;

3. Determinar que os pedidos sejam arquivados, caso a falha não seja sanada no prazo fixado, devendo constar essa advertência da intimação feita ao interessado.

Ministro GILMAR MENDES

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****PORTARIAS DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 83 - Art. 1º Fica dispensada ALINE CRISTINA COSTA RINCON, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função de confiança de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2º Fica designada FRANCISCA UIARA ALVES ANDRADE, para exercer função de confiança de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 84- Art. 1º Fica designada DANIELA ANDRADE SANTIAGO, para substituir o Coordenador de Protocolo, Expedição e Arquivo, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 136, de 20.2.2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 49, DE 8 DE MARÇO DE 2010**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução STJ nº 2, de 2 de abril de 2009, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ 8058/2006, resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO, matrícula S007913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, código CNE-9, na Câmara dos Deputados, pelo prazo de um ano.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL**PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 108 - Art. 1º Designar para substituir titulares de Chefe de Seção, código FC-6, da Coordenadoria de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada:

VANIA LUCIA DE SOUZA XAVIER, matrícula S046498, para substituir a Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal Ativo; DANIEL SILVA BARCELLOS, matrícula S049160, para substituir o Chefe da Seção de Conformidade.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de VANIA LUCIA DE SOUZA XAVIER, matrícula S046498, objeto da Portaria/SGP nº 236, de 16 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 109 - Art. 1º Designar para substituir titulares de Chefe de Seção, código FC-6, da Coordenadoria da Terceira Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada:

MOEMA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula S041100, para substituir a Chefe da Seção de Processamento e Petições; ERONIDES ALCÂNTARA LIMA ALMEIDA, matrícula S024168, para substituir a Chefe da Seção de Comunicação.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de CRISTIANE CUNHA RODRIGUES, matrícula S040686, objeto da Portaria/DG nº 91, de 12 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 subsequente, e de MARY VERÔNICA DOMINGUES CARRIÇO, matrícula S032799, objeto da Portaria/DG nº 72, de 6 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 9 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 110 - Designar FELIPE INÁCIO MICHETTI SOUZA, matrícula S054539, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques, em vaga decorrente da Lei nº 11.777, de 17 de setembro de 2008.

ATHAYDE FONTOURA FILHO